

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 26/02/2024.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2023, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do 6º bimestre de 2023, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida, utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado das despesas, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2023, conforme dados extraídos do Anexo VI (LRF, Art. 53, Inciso III), o resultado primário foi de R\$ -1.699.258,00, e o valor inicialmente estabelecido para este quadrimestre era de R\$ 2.843.175,14. Podemos observar que o “déficit primário” apresentado ficou abaixo do inicialmente previsto, demonstrando que o município economizou nas despesas primárias a fim de atingir a meta prevista no orçamento, apresentando um resultado primário superavitário.

2 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, considerando todas as fontes de recurso, o total previsto correspondente ao somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as deduções para o FUNDEB, e demais deduções da Receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 no montante de R\$ 50.620.000,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2023 alcançou o valor de R\$ 64.206.905,88, tendo sido arrecadado, portanto 126,84% da meta anual. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstra-se um excedente de 26,84%.

O total das Receitas Correntes Líquidas **previstas** para o período considerado (Janeiro a Dezembro) perfaz o montante de R\$ 45.715.750,00 contudo sendo realizado no período o total de R\$ 47.264.158,89 portanto ficando acima em **R\$ 1.548.408,89** da meta estabelecida, cabe salientar que a Receita Corrente Líquida representa as arrecadações que farão frente ao cumprimento dos limites

da Lei de Responsabilidade Fiscal. Destas receitas, são excluídas as receitas de capital, que farão frente a despesas da mesma classe, receitas para cobrir despesas de aposentadorias e pensões (RPPS) e demais receitas eventuais arrecadadas.

2.1 Receita Tributária

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria atingiram, até o final do 3º quadrimestre, o montante de R\$ 6.188.610,49, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 5.026.580,00, representa uma realização a maior de R\$ 1.162.030,49, ficando acima da meta estabelecida.

QUADRO 1 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	4.706.020,00	5.694.977,37
1.1.1.2.50.0.0.00.00	I P T U	1.201.870,00	1.444.220,10
1.1.1.3.03.0.0.00.00	I R R F	1.209.130,00	1.914.517,04
1.1.1.2.53.0.0.00.00	I T B I	593.220,00	571.772,11
1.1.1.4.51.0.0.00.00	I S S Q N	1.701.800,00	1.764.468,12
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	311.660,00	483.102,96
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	222.660,00	398.192,96
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	89.000,00	84.910,00
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhorias	8.900,00	10.530,16
1.1.0.0.00.0.0	Total das Receitas Tributárias	5.026.580,00	6.188.610,49

Fonte: Contabilidade

2.2 Receita de Contribuições

As Receitas brutas de Contribuições acumularam no ano, o valor R\$ 3.456.526,22, que confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 3.181.950,00, representa uma realização a maior de R\$ 274.576,22 alcançando a meta estabelecida.

2.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 11.891.458,99 no período, correspondendo a 101,05% da projeção anual, significando uma arrecadação a maior da prevista de **R\$ 123.158,99**.

A transferência para auxílio às despesas com Saúde Pública, que englobam as receitas do PAB Fixo e Variável, Transferências do SIA/SUS, e outras transferências do SUS, representam um valor de R\$ 2.659.549,04 significando para 2023 um total de 15,21% de todas as transferências da União.

No quadro verifica-se uma arrecadação de R\$ 555.076,66 em Outras Transferências da União, que não haviam previsões orçamentárias, os quais referem-se as transferências da Lei Complementar 176/2020 (Antiga Lei Kandir), Apoio ao Setor Cultural (Lei Paulo Gustavo) Auxílio para Emergência de Estiagem no início do exercício e da Lei Complementar 201/2023 que transferiu parte das perdas do ICMS combustíveis.

QUADRO 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD.RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União	15.316.268,00	17.489.304,48
1.7.1.1.51.0.0	Cota parte do F P M	11.768.300,00	11.891.458,99
1.7.1.1.51.1.0	Transferência do F P M (COTA MENSAL)	10.529.120,00	10.581.928,26
1.7.1.1.51.2.0	Transferência do F P M (COTAS EXTRAORDINARIAS)	1.239.180,00	1.309.530,73
1.7.1.1.52.0.0	Cota parte do I T R (Imposto sobre a Prop. Territorial Rural)	743.888,00	1.150.721,04
1.7.1.2.51.0.1	Cota parte CFEM	0,00	00,00
1.7.1.2.52.4.0	Cota Parte Fundo Especial –FEP (Fundo Especial do Petróleo)	211.000,00	282.451,45
1.7.1.3.50.0.0	TRANSF. DO SUS REPASSE FUNDO A FUNDO	1.793.700,00	2.659.549,04
1.7.1.4.00.0.0	Transferências do F N D E	578.680,00	647.332,98
1.7.1.6.00.0.0	Transferências do F N A S	220.700,00	196.408,26
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	00,00	555.076,66
17.2.0.00.00.00	Transferências do Estado	15.474.824,00	16.472.330,27
1.7.2.1.50.0.0	Cota Parte do I C M S	12.825.064,00	13.440.281,94
1.7.2.1.51.0.0	Cota Parte do I P V A	1.303.520,00	1.326.792,85
1.7.2.1.52.0.0	Cota Parte do IPI / Exportação	140.640,00	130.828,56
1.7.2.1.53.0.0	Cota parte da C I D E	9.000,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0	Transf. do Fundo Estadual de Saúde (FES)	986.600	631.818,48
1.7.2.4.99.0.0	Transf. de Convênios com Estado	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0	Transf. do Fundo Estadual de Assistência Social	10.000,00	35.006,99
1.7.2.9.52.0.0	Transferência ao PEATE – Apoio ao Transporte Escolar	197.000,00	257.435,20
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências do Estado	3.000,00	650.166,25

Fonte: Contabilidade

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I.C.M.S., cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 13.440.281,94 correspondendo a 104,80% da expectativa anual, que é de R\$ 12.825.064,00 representando uma transferência a maior de R\$ 615.217,94. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao Índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 10,41%, passando de 0,137710 em 2022 para 0,152048 para 2023. Esta variação positiva ocorreu, em termos, pelos incentivos oferecidos na instalação de novas empresas e fomento da industrialização da produção primária. Ainda, como podemos perceber, o I.C.M.S., representou em 2023, 81,59% de todas as transferências do Estado.

No quadro ainda verifica-se uma arrecadação de outras transferências do Estado no montante de R\$ 650.166,25 referente a Transferência da Complementação ICMS Lei Complementar 194/2022 que refere-se a complementação pela redução na alíquota do ICMS sobre combustíveis no Estado do RS.

2.4 - Transferências do F U N D E B

As transferências recebidas do FUNDEB representaram até o final do terceiro quadrimestre, o valor de R\$ 5.980.684,16 o qual significa 104,30% da previsão anual, e este comportamento demonstra que o município superou a meta de arrecadação do FUNDEB prevista no orçamento anual, representando R\$ 247.114,16 a maior da previsão, este comportamento positivo deve-se principalmente pela arrecadação a maior do ICMS.

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período
1.7.5.1.00.0	Valores Recebidos do FUNDEB	5.733.570,00	5.980.684,16
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 (FR. 0031)	Rendimento de Aplicação Financeira	48.500,00	31.323,56
REDUTORA	Valores Transferidos para o FUNDEB	6.385.558,00	6.821.711,17
TOTAL	Ganho / Perda com o FUNDEB	-651.988,00	-841.027,01

Fonte: Contabilidade

2.5 Receitas de Capital

No exercício de 2023 as receitas de Alienação de bens apresentaram arrecadação de R\$ 311.935,74 provenientes das alienações dos terrenos do loteamento costa verde, e alienação de bens móveis e imóveis do Município, que foram empregados no próprio loteamento e recursos de alienação de bens móveis e imóveis estão depositados em contas específicas a serem aplicados em despesas de capital. Ainda, as receitas de capital tiveram arrecadação nas transferências de convênios, que demonstraram um ingresso de R\$ 1.689.012,31, não previstos no orçamento em virtude das transferências não haverem sido confirmadas até a aprovação do orçamento anual.

QUADRO 6 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

CÓD. RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Programada no Período	Realizada no Período
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	55.800,00	5.793.223,65
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	0,00	3.668.287,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	311.935,74
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	55.800,00	49.833,76
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	1.689.012,31
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	74.154,84

Fonte: Contabilidade

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total, no período de janeiro a dezembro de 2023, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total / receita total, demonstrou um superávit de R\$ 4.021.153,72. Esse resultado permite confirmar o cumprimento das metas fiscais para o exercício.

Para fins de informações, as despesas correntes realizadas totalizaram o valor de R\$ 49.988.565,81, as despesas de capital no valor de R\$ 10.197.186,35, cuja soma implica um montante de despesas liquidadas no exercício de 2023 no valor de R\$ 60.185.752,16.

QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

	Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período
	(1) Receita Total	50.620.000,00	64.206.905,88
	Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	43.668.454,00	49.988.565,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	29.180.012,00	30.520.178,15
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	210.300,00	604.202,41
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	14.278.142,00	18.864.185,25
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.865.882,00	10.197.186,35
4.4.00.00.00	Investimentos	845.882,00	8.890.351,20
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.020.000,00	1.306.835,15

9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	5.085.664,00	0,00
	(2) Despesa Total	45.534.336,00	60.185.752,16
	(3) Resultado Orçamentário (1-2)	5.085.664,00	4.021.153,72

Fonte: Contabilidade

3.1 – Juros e Amortização da Dívida

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 604.202,41, correspondendo a 287,30% do total estimado para o exercício.

3.2 – Investimentos Realizados

As despesas com investimentos superaram ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 845.882,00, apresentando uma liquidação de R\$ 8.890.351,20, representando um excedente em R\$ 8.044.469,20.

Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período são demonstrados a seguir:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO - RUA OSVALDO CRUZ ATÉ A PONTE A PONTE DIVISA COM PANAMBI	R\$	3.533.783,66
ESCAVADEIRA - PA CARREGADEIRA - MOTONIVELADORA	R\$	2.255.000,00
RETROESCAVADEIRA	R\$	467.000,00
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA C/ INICIO NA EST. BR 158, PASSANDO PELA FAZ. RIBEIRA TERMINANDO NA SEMENTEIRA DO ARNO CB	R\$	371.628,59
AUXILIO FINANCEIRO P/ REFORMA DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL BENEF DE CONDOR	R\$	240.000,00
REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$	238.784,03
AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS PARA A SECRET SAUDE	R\$	237.400,00
APARELHO P/ FISIO, MOVEIS, ELETROD, EQUIP ELETRONICOS, EQUIP INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	176.183,20
AQUISIÇÃO DE TERRENO URBADO - AREA DE 8.158M², SITUADO NA RUA OSVALDO CRUZ P/ NOVO LOTEAMENTO	R\$	150.000,00
CENTRAL TELEFONICA P/ TODOS OS ORGAOS DA PREFEITURA (INSTALAÇÃO - APARELHOS DE TELEFONE – REDE ELÉTRICA - LÓGICA	R\$	122.402,17
MOVEIS, ELETROD, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO	R\$	119.669,20
CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARRAMADO SOBRE O RIO DIVISA NA LOC DE PONTÃO DOS BUENOS	R\$	119.224,31
TRANSFERENCIA DE VEICULO FIAT/TORO DA SECRT SAUDE P/SECRT OBRAS	R\$	93.000,00
CENTRAL DE RESIDUOS SOLIDOS P/ ARMAZENAR RESIDUOS PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA DE LIXO	R\$	90.789,92
EMENDA IMPOSITIVA P/ HOSPITAL (EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR)	R\$	85.000,00
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DO PONTILHÃO FAZENDA RAMADA AO ACESSO A ESQUINA BECKER	R\$	80.201,32
MATERIAIS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS (ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, P/ AS ESCOLAS/CMD/SECRET EDUCAÇÃO)	R\$	67.861,20
EMENDA IMPOSITIVA, ESCOLA VENCESLAU, CASTELO BRANCO, LEVINO LAUTERT E SONHO FELIZ, GREMINHO	R\$	62.635,00
TRANSFERENCIA DE VEICULO FORD/KA DA SECRT SAUDE P/SECRT ADMINISTRAÇÃO	R\$	48.000,00
ACERVO DE LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	30.044,26
REFORMA DE INFRAESTRUTURA, PINTURA, EM ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$	29.992,38
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA NA EST. EM FRENTE A SEDE DO MOTO ROCK CONDOR/TIRO ALVO	R\$	25.422,00
RECONSTRUÇÃO PONTE LINHA HERMANN - PROX ADELMO BREUNIG	R\$	20.290,00
CONSTRUÇÃO DA REDE DE ÁGUA DA LINHA FAZENDA RIBEIRA, MATERIAIS	R\$	14.052,56
RESTAURAÇÃO E PINTURA DO PISO E PAREDES DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO CRAS	R\$	12.721,92
TELA ALAMBRADO P/ INSTALAR EM CIMA DOS MUROS DAS ESCOLAS BRUNO LAUX, LEVINO E EMEI	R\$	12.007,30
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RUA GETULIO VARGAS + TRECHOS INTERIOR	R\$	9.282,80
CANALIZAÇÃO PLUVIAL COM TUBOS, LINHA FAZENDA RIBEIRA, ENTRE A BR 158 E A GRANJA UNIÃO	R\$	8.415,00
PAINEL EM MDF P/ GALERIA DE PREFEITOS E EX PREFEITOS	R\$	8.300,00
EQUIPAMENTOS (BOMBA DE COMBUSTIVEL P/ SECRETARIA DE OBRAS, ESMERILHADEIRA)	R\$	6.279,00
PASSEIOS PÚBLICOS	R\$	5.759,32
EMENDA IMPOSITIVA P/ SONHO FELIZ (HIT LIVROS INFANTIS)	R\$	2.900,00
EMENDA IMPOSITIVA P/ CASTELO BRANCO MESA DE PEBOLIM/GANGORRA DUPLA	R\$	1.048,99
Total	R\$	8.745.078,13

3.3 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal Total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes, Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, cujo montante está ligado diretamente as Receitas Correntes Líquidas, acumulada nos últimos doze meses, e que para fins de cálculo o município atingiu o montante de R\$ 22.827.272,97

Em relação a esta obrigação, podemos ver no quadro abaixo, que o município alcançou o percentual de 49,68% para o Executivo e 1,95% para o Legislativo, somando-se um total de 51,63% com despesas totais de pessoal, ficando abaixo do Limite Prudencial e ainda abaixo do limite legal, cumprindo assim os dispostos legais.

QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F (TCE-RS).

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	22.827.272,97	49,68%	51,30%	54%
Despesas com pessoal do Legislativo	894.521,46	1,95%	5,70%	6%
Total das despesas com pessoal	23.721.794,43	51,63	57%	60%

Fonte: Contabilidade

3.4 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Atendendo o artigo 212 da Constituição Federal o Município deve aplicar, anualmente, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, no mínimo 25% das receitas resultantes de impostos, inclusive as transferências recebidas da União e Estado.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme metodologia aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 10.617.343,27, o que corresponde a 25,84% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite estabelecido pela Constituição Federal.

No tocante as despesas com Educação, as normativas do TCE-RS. e STN, excluem o superávit do FUNDEB como despesas com educação, mas que deverão ser gastas, obrigatoriamente, em manutenção e desenvolvimento da educação básica, salienta-se que no último bimestre de 2023 o Município apresentou déficit no valor de R\$ 841.027,01.

Com relação ao FUNDEB, cabe destacar que, de acordo com o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020, uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais da educação básica na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 4.666.727,76 o que corresponde a 77,62% dos recursos do referido fundo atendendo o dispositivo legal supracitado.

3.5 DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atendendo a Emenda Constitucional nº 29/2000 que obriga o Município aplicar no Mínimo 15% de suas receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, verificamos, através dos relatórios resumidos, que o município atingiu o montante de R\$ 11.901.029,11, correspondendo a 29,91% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, observando o cumprimento do estabelecido na referida Emenda Constitucional.

4. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não poder ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, o Município apresentou índice de endividamento no montante de 15,84%, demonstrando assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste tópico, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 677/1993, o Município instituiu e mantém o Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R\$ 8.736.410,86 e as despesas com o pagamento de benefícios, representaram uma liquidação total de R\$ 6.729.320,16, obtendo-se um resultado superavitário de R\$ 2.007.090,70, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras, resulta num montante atual de R\$ 41.892.747,45, os quais encontram-se depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos, que servirão para coberturas de déficits futuros.

6. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ALINE FRITSCH SANTOS
Secretária da Fazenda e Planejamento